

ATA DA DÉCIMA PRIMEIRA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA TERCEIRA SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA DÉCIMA SÉTIMA LEGISLATURA, EM 1º-7-2019.

Ao primeiro dia do mês de julho do ano de dois mil e dezenove, reuniu-se, no Plenário Otávio Rocha do Palácio Aloísio Filho, a Câmara Municipal de Porto Alegre. Às quinze horas e quarenta e um minutos, foi realizada a chamada, na qual registraram presença Adeli Sell, Airto Ferronato, Aldacir Oliboni, Alvoni Medina, Cassio Trogildo, Cassiá Carpes, Cláudio Conceição, Dr. Goulart, Engº Comassetto, Felipe Camozzato, Idenir Cecchim, José Freitas, Karen Santos, Lourdes Sprenger, Luciano Marcantônio, Marcelo Sgarbossa, Mauro Zacher, Mendes Ribeiro, Moisés Barboza, Márcio Bins Ely, Mônica Leal, Nelcir Tessaro, Paulinho Motorista, Paulo Brum, Professor Wambert, Reginaldo Pujol, Ricardo Gomes e Valter Nagelstein. Constatada a existência de quórum deliberativo, a Presidente declarou abertos os trabalhos e iniciada a ORDEM DO DIA. Ainda, durante a sessão, registraram presença André Carús, João Bosco Vaz, João Carlos Nedel, Mauro Pinheiro, Prof. Alex Fraga e Roberto Robaina. Em Votação Nominal, 1º Turno, foi aprovado o Projeto de Emenda à Lei Orgânica nº 003/19 (Processo nº 0288/19), por vinte e sete votos SIM e cinco votos NÃO, após ser encaminhado à votação por Cassio Trogildo, Professor Wambert, Ricardo Gomes, Lourdes Sprenger, Mauro Zacher, Roberto Robaina, Prof. Alex Fraga, Moisés Barboza e Adeli Sell, tendo votado Sim Airto Ferronato, André Carús, Cassio Trogildo, Cassiá Carpes, Cláudio Conceição, Dr. Goulart, Engº Comassetto, Felipe Camozzato, Idenir Cecchim, João Bosco Vaz, João Carlos Nedel, Lourdes Sprenger, Luciano Marcantônio, Mauro Pinheiro, Mauro Zacher, Mendes Ribeiro, Moisés Barboza, Márcio Bins Ely, Mônica Leal, Nelcir Tessaro, Paulinho Motorista, Paulo Brum, Prof. Alex Fraga, Professor Wambert, Reginaldo Pujol, Ricardo Gomes e Valter Nagelstein e Não Adeli Sell, Aldacir Oliboni, Karen Santos, Marcelo Sgarbossa e Roberto Robaina. Na oportunidade, foi constatada a existência de quórum deliberativo, em verificação solicitada por Cassio Trogildo. Em Discussão Geral e Votação, foi aprovado o Projeto de Lei do Legislativo nº 198/17 (Processo nº 1703/17), por dezessete votos SIM e quatro votos NÃO, em votação nominal solicitada por Reginaldo Pujol, tendo votado Sim Airto Ferronato, Aldacir Oliboni, André Carús, Cassio Trogildo, Cassiá Carpes, Cláudio Conceição, Dr. Goulart, Idenir Cecchim, Karen Santos, Marcelo Sgarbossa, Mauro Pinheiro, Moisés Barboza, Nelcir Tessaro, Paulinho Motorista, Paulo Brum, Prof. Alex Fraga e Roberto Robaina e Não Felipe Camozzato, Mendes Ribeiro, Ricardo Gomes e Valter Nagelstein. A seguir, o Presidente determinou alteração na ordem de apreciação da matéria constante na Ordem do Dia em face da ausência de José Freitas. Foi aprovado Requerimento de autoria de Mauro Pinheiro, solicitando o adiamento, por três sessões, da discussão do Projeto de Lei Complementar do Executivo nº 016/18 (Processo nº 1333/18). Foi aprovado Requerimento de autoria de Cassio Trogildo, solicitando o adiamento, por duas sessões, da discussão do Projeto de Lei do Legislativo nº 051/16 (Processo nº 0620/16). Foi aprovado Requerimento verbal formulado por Idenir Cecchim, solicitando alteração na ordem de apreciação da matéria constante na

Ordem do Dia. Em Votação, foram apreciados conjuntamente e aprovados os Requerimentos n^{os} 048, 049 e 050/19 (Processos n^{os} 0200, 0201 e 0202/19, respectivamente). Em Votação, foi rejeitado o Requerimento n^o 051/19 (Processo n^o 0206/19), por sete votos SIM e quinze votos NÃO, após ser encaminhado à votação por Prof. Alex Fraga, Cassiá Carpes, Adeli Sell, Felipe Camozzato, Valter Nagelstein, Aldacir Oliboni e Professor Wambert, em votação nominal solicitada por Reginaldo Pujol, tendo votado Sim Adeli Sell, Airto Ferronato, Aldacir Oliboni, Karen Santos, Marcelo Sgarbossa, Prof. Alex Fraga e Roberto Robaina e Não André Carús, Cassiá Carpes, Dr. Goulart, Felipe Camozzato, Idenir Cecchim, Lourdes Sprenger, Mauro Pinheiro, Mendes Ribeiro, Moisés Barboza, Mônica Leal, Nelcir Tessaro, Paulo Brum, Professor Wambert, Ricardo Gomes e Valter Nagelstein. Foi apregoada a Emenda n^o 03, assinada por Rodrigo Maroni, ao Projeto de Resolução n^o 002/17 (Processo n^o 0629/17). Foi apregoada a Emenda n^o 07, assinada por Alvoni Medina e José Freitas, ao Projeto de Emenda à Lei Orgânica n^o 007/17 (Processo n^o 2062/17). Às dezessete horas e treze minutos, constatada a inexistência de quórum deliberativo, em verificação solicitada por Mendes Ribeiro, o Presidente declarou encerrada a Ordem do Dia. Em PAUTA, Discussão Preliminar, estiveram, em 2^a sessão, os Projetos de Lei do Legislativo n^{os} 070, 080 e 099/19 e o Projeto de Lei do Executivo n^o 001/19. Às dezessete horas e quatorze minutos, o Presidente declarou encerrados os trabalhos, convocando os vereadores para a próxima sessão ordinária. Os trabalhos foram presididos por Mônica Leal e Reginaldo Pujol e secretariados por Alvoni Medina. Do que foi lavrada a presente Ata, que, após distribuída e aprovada, será assinada pelo 1^o Secretário e pela Presidente.

PRESIDENTE MÔNICA LEAL (PP) – às 15h41min: Havendo quórum, passamos à

ORDEM DO DIA

VOTAÇÃO NOMINAL

(encaminhamento: autor e bancadas/05 minutos/sem aparte)

PROC. N^o 0288/19 – PROJETO DE EMENDA À LEI ORGÂNICA N^o 003/19, de autoria do Ver. Cassio Trogildo, que inclui art. 116-A na Lei Orgânica do Município de Porto Alegre, dispondo sobre a execução orçamentária e financeira da programação incluída por emendas individuais do Legislativo Municipal em Lei Orçamentária Anual (LOA).

Parecer Conjunto:

- da **CCJ, CEFOR, CUTHAB, CECE, CEDECONDH, COSMAM**. Relator-Geral Ver. Mendes Ribeiro: pela aprovação do Projeto.

Observações:

- discussão geral nos termos do art. 129 do Regimento da CMPA;
- incluído na Ordem do Dia em 01-07-19.

PRESIDENTE MÔNICA LEAL (PP): Em votação o PELO nº 003/19, em 1º turno. (Pausa.) O Ver. Cassio Trogildo está com a palavra para encaminhar a votação da matéria.

VEREADOR CASSIO TROGILDO (PTB): Sra. Presidente, Ver. Mônica Leal; Sras. Vereadoras e Srs. Vereadores; primeiramente, quero agradecer a compreensão de todos, vereadoras e vereadores, e dizer que este projeto de emenda à Lei Orgânica que estamos propondo, para que o mesmo pudesse tramitar, nós conversamos com a totalidade dos vereadores e, antes de o protocolarmos, coletamos 29 assinaturas para que pudesse ser tramitado. E quem tem acompanhado a discussão sobre esse tema, eu sempre tenho dito, quando converso com os vereadores, que este não é um projeto de oposição, de base do governo ou um projeto dos independentes. Este é um projeto do Parlamento, Ver.^a Mônica Leal. Eu tenho defendido que este é um projeto de fortalecimento do Parlamento. Essa medida só é possível, Ver. Airto Ferronato, porque desde 2015, através de um projeto de emenda constitucional, também foi criado o mesmo instrumento na Constituição Federal – e o que diz este instrumento, Ver. Prof. Alex Fraga? Que 1,2% da receita corrente líquida da União será destinada a emendas impositivas do Congresso Nacional, ou seja, o Congresso Nacional vai emendar o orçamento, e o Executivo será obrigado a cumprir essas emendas, sendo que 50% desse valor tem que ser aplicado na área da saúde e os outros 50% nas demais áreas, não podendo, logicamente, ser em custeio porque não pode ser uma emenda que tenha algo continuado, que perdure mais do que um ano; então, serve para investimentos, serve para compra de equipamentos. Eu sou um parlamentarista por vocação, vereadores Idenir Cecchim e Professor Wambert, que me acompanha atentamente, sou daqueles que pensam que todo o orçamento deveria ser impositivo, sou daqueles que pensam que o modelo português em que não se elege prefeito, em que se elegem os vereadores que escolhem quem vai fazer o comando da cidade... Quando o que está comandando a cidade perde o apoio da maioria, um novo comandante da cidade, Ver. Cláudio Conceição, é encaminhado. Então, Ver. Márcio Bins Ely, esta é uma contribuição, e nós poderíamos, Ver. Ricardo Gomes, desde 2015, com a emenda constitucional aprovada, termos proposto aqui no nosso Parlamento; poderíamos agora, quando estamos propondo isso, propormos 1,25% que é o que diz o texto constitucional, mas estamos propondo 0,65%, por quê? Porque sabemos que este valor vai dar algo próximo a R\$ 37 milhões, ou seja, em torno de R\$ 1,25 milhão em emenda para cada um dos vereadores aqui, o que significa um valor inferior ao que o conjunto da Câmara de Vereadores tem anualmente economizado – Ver. Valter, sua gestão devolveu R\$ 39,5 milhões ao Executivo municipal. Nós poderíamos ter feito diversos outros investimentos aqui, construindo um prédio anexo, talvez, contratado outros serviços, não os fizemos. Ajudamos na economia do conjunto do Município, da cidade como um todo.

O que estamos aqui defendendo, Ver. Mendes Ribeiro, é que possamos, na medida de 0,65% da receita corrente líquida, o que corresponde a R\$ 37 milhões, os vereadores poderem fazer emendas, as quais indicarão ao Executivo aonde deverão ser gastos esses recursos. Logicamente, esses recursos terão que ser, Ver. Márcio, metade na saúde, ou seja, o vereador poderá, no exercício de seu mandato, que anda por toda a cidade, e o prefeito eleito pela maioria da população, mas não faz todos os votos da cidade... O Parlamento aqui faz todos os votos da cidade, aqui estão os representantes de todos os eleitores. Nós queremos, então, dar essa contribuição na administração, na gerência do orçamento para o Executivo municipal. Por isso, encaminhamos – nesta votação difícil, pois são dois turnos, necessários 24 votos –, em nome da bancada do PTB, para que possamos aprovar este projeto de emenda à Lei Orgânica, estabelecendo o orçamento impositivo no Município de Porto Alegre. Muito obrigado. Um grande abraço a todos.

(Não revisado pelo orador.)

PRESIDENTE MÔNICA LEAL (PP): O Ver. Professor Wambert está com a palavra para encaminhar a votação do PELO nº 003/19, em 1º turno.

VEREADOR PROFESSOR WAMBERT (PROS): Sra. Presidente, colegas vereadores, eu quero me congratular com o Ver. Cassio Trogildo pela sua manifestação aqui na tribuna e também por esse meritório projeto. Eu também sou parlamentarista desde que me entendo como gente. Eu entendo que quem deve governar a cidade é a Câmara de Vereadores – isso está na essência do parlamentarismo. O parlamentarismo é um sistema que separa a administração do governo, já falei sobre isso aqui, da tribuna, por diversas vezes. Nós conseguimos, com o parlamentarismo, quebrar a hipertrofia do Poder Executivo no Brasil. O Poder Executivo acumula, como um feixe de três varas e muito forte – ou seja, está hipertrofiado –, a chefia de Estado, a chefia de governo e a administração pública. No sistema parlamentarista, vereadores, a primeira coisa que acontece é a separação do governo com a administração. Isso é importante para a sociedade, inclusive, saber que cai vertiginosamente a quantidade de CCs, porque boa parte do que é feito por estes será feito pelos funcionários de carreira, os CCs vão funcionar como o respiradouro político para que a máquina administrativa não fique engessada. Há diminuição do nível de corrupção, evidentemente, porque as despesas da administração pública não serão coordenadas pelos políticos, os políticos vão determinar onde o dinheiro será aplicado, mas não vão ter como compensar os políticos pelos favores, que nós temos acompanhado através da Lava Jato, que descobriu a maior organização criminosa da história do Ocidente, quiçá do mundo, formada por políticos e por pseudoempresários que, na verdade, eram criminosos, comandantes de organizações criminosas. Aliás, fico perplexo quando vejo jornalistas defendendo essas organizações, que de empresas não tinham nada, eram de fachada. Hoje, no Rio de Janeiro, se descobriu o escândalo de mais de R\$ 60 milhões de propina na construção do metrô, uma organização criminosa que tem a sua força diminuída no

regime parlamentarista, exatamente pela separação entre administração e governo. No caso aqui da Casa, como foi bem defendido pelo Ver. Cassio Trogildo, nós temos o modelo do parlamentarismo português, em que quem governa é a Câmara, e na esfera mais ampla quem governa sempre será o Parlamento. Nós, que implantamos no Brasil a ideia de responsabilidade fiscal, devemos agora implantar a ideia de responsabilidade política, em que quem governa será sempre o Parlamento. Isso é um sonho antigo, já foi a plebiscito, pode um dia ir a referendo, porque é de natureza semelhante, mas nós continuamos nas trincheiras, porque acreditamos que ao elevar as nossas instituições, nós elevamos a ética política. Nós podemos ter um círculo vicioso: boas instituições, ética elevada. Mas podemos ter também um círculo vicioso: más instituições que corroboram e estimulam uma ética decadente e a corrupção dos próprios sentidos da política. Então, essa emenda impositiva deve ser acatada pela Casa, recomendo meu voto, encaminho meu voto favorável, dizendo que ela é oportuna e necessária, parabenizando o colega Valter Nagelstein e também o colega Cassio Trogildo, que presidiram esta Casa. Eu queria, com a devida vênia, Ver. Valter, Ver. Cassio, fazer uma crítica ao termo “devolução”. Nós não devolvemos nada para o Executivo, humildemente faço esta correção. Nós repassamos, nós doamos, nós entregamos verbas constitucionais que pertencem à Câmara e que nós economizamos. Nós damos a nossa contribuição pelo bem comum. Nós não devolvemos absolutamente nada, porque esse dinheiro não é do Executivo. Esse dinheiro é uma rubrica constitucional e legal para a Câmara de Vereadores. Muito obrigado.

(Não revisado pelo orador.)

PRESIDENTE MONICA LEAL (PP): O Ver. Ricardo Gomes está com a palavra para encaminhar a votação do PELO nº 003/19, em 1º turno.

VEREADOR RICARDO GOMES (PP): Sra. Presidente, Sras. Vereadores, Srs. Vereadores, quero, Ver. Cassio Trogildo, saudá-lo pela iniciativa e pela defesa feita na tribuna de um projeto que é, no mínimo, promove equilíbrio institucional mais forte entre os poderes constitucionais estabelecidos no Município de Porto Alegre. É um projeto que vai mais além, diz mais do que o mero equilíbrio institucional, é um projeto que permite enfrentar um vício da política brasileira, que é o clientelismo, através do qual, para que o Executivo funcione bem, é preciso chegar nele através do sistema político e não através do rito ordinário em que qualquer cidadão deveria simplesmente levantar o telefone e ter um serviço atendido. O que este projeto faz é dar mais autonomia aos vereadores para que atendam a população, os vereadores que têm um contato mais direto, mais próximo, às vezes mais íntimos com as famílias e com as regiões da cidade, para atender as demandas que o Município tem, mas também é um projeto que garante a minoria, uma minoria mutável, garante às minorias que, num contexto político, são de um lado e, na eleição seguinte, podem ser de outro, que possam continuar existindo politicamente e aplicando recurso e atendendo a população que elegeu os vereadores. Portanto, é um projeto que liberta para que o vereador possa

entregar o seu trabalho para a comunidade ou liberta da dominação do Poder Executivo, que tanto mal fez ao País, o Ver. Wambert bem pontuou isso. O que houve neste País com a submissão do Legislativo ao Executivo e o símbolo máximo disso foi o mensalão, prática estabelecida no Brasil pelo ex-Presidente, hoje detento, Luis Inácio Lula da Silva. Uma evidente submissão do Parlamento que lá se corrompeu por dinheiro, mas em tantos parlamentos deste País o Legislativo se entrega simplesmente para que haja a sobrevivência política dos seus membros. Este projeto permite a sobrevivência política, inclusive das minorias, através da alocação desses recursos. Não só em papel político que é importante, mas administrativo, porque é o vereador que está mais perto, mais próximo das comunidades, que ouve com mais frequência os eleitores e que entende melhor, no seu entorno, quais são as necessidades de alocação de recursos. Acho até, Ver. Cassio, que o projeto é moderadíssimo porque não atinge sequer o valor que a Câmara, como bem diz o Ver. Wambert, entrega ao Executivo a cada ano. Poderiam os vereadores alocar esses recursos, porque o fariam a bem da cidade inteiramente, mas na forma proposta pelo Ver. Cassio Trogildo já é um grande avanço institucional. Eu também me considero um apoiador do modelo parlamentarista e acho que Porto Alegre pode dar esse passo, como outras cidades já deram, como Salvador, tenho certeza, ouvi isso da boca do prefeito; acredito que Goiânia também já deu um passo parecido e outros tantos municípios no Brasil que garantem mais autonomia e mais capacidade de entrega às suas câmaras municipais, através das emendas obrigatórias. Quero então anunciar o apoio ao projeto e aproveitar para agradecer a preocupação dos queridos colegas vereadores que manifestaram desejo de melhoras quando tive um episódio de doença no exterior. Agradeço a todos os colegas que se manifestaram. Muito obrigado, estou bem de saúde e agradeço a atenção de todos.

(Não revisado pelo orador.)

PRESIDENTE MÔNICA LEAL (PP): A Ver.^a Lourdes Sprenger está com a palavra para encaminhar a votação do PELO nº 003/19, em 1ª sessão.

VEREADORA LOURDES SPRENGER (MDB): Sra. Presidente, senhores vereadores, vem o encaminhamento da votação do PELO nº 003/19 e eu falo em nome da bancada do MDB, do líder Idenir Cecchim, do Ver. Valter Nagelstein, do Ver. Mendes Ribeiro e do Ver. André Carús. Essa emenda à Lei Orgânica do Município trata, como já disse anteriormente, do orçamento impositivo, com base na Constituição, em seus artigos 165, 166 e 198, portanto, já assegurado em termos constitucionais. Ela dá essa prerrogativa a nós, vereadores, e é muito positiva porque, todas as vezes que o orçamento vem a esta Casa, nós temos que fazer as emendas de acordo com a nossa área de atuação e, muitas vezes ou na maioria das vezes, as emendas não passam ou, se passam, são descumpridas por vários procedimentos dentro do Executivo. Então, nós, com essa prerrogativa – cumprimento o Ver. Cassio por esse projeto –, teremos igualdade em percentuais para apresentarmos as nossas emendas de acordo com o nosso

coletivo ou de acordo com as demandas que nos chegam, porque nós trabalhamos para a cidade e não é só o nosso coletivo que é atendido, nós também nos destacamos em várias outras áreas. E, assim, podemos acrescentar propostas alocando ou realocando recursos públicos para atender a essas demandas e aperfeiçoar sim o orçamento. Os 36 vereadores aqui, no caso deste projeto, representam sim todos os segmentos da nossa cidade e por isso estamos aqui como vereadores. Então, 150% para a saúde, e quem não tem preocupação com a saúde? Todos nós temos essa preocupação com o sistema de saúde que, inúmeras vezes, carece de melhor atendimento. E já foi aprovada em outras câmaras municipais essa matéria, sendo que ela representa 0,65% da receita líquida do exercício anterior e nós temos a forma igualitária. Mais uma vez, eu digo que é um bom projeto e, de acordo com o art. 166, não é inconstitucional. Temos cuidado bastante nesta Casa que sejam projetos constitucionais, pois nem deveriam vir à votação projetos inconstitucionais. Então, poderemos tratar desse tema também tão importante que é por estar na Constituição há mais tempo e só agora nós temos o privilégio de poder votar essa apresentação do Ver. Cassio Trogildo. E se viesse pelas comissões e não por força do art. 81, teríamos até mais argumentos para tratarmos dessa proposta que vem equilibrar tudo aquilo que buscamos quando chega o orçamento até esta Casa, cujo foco é levar recursos para onde realmente se constata a necessidade e que não venha totalmente definido pelo Executivo. Então, a nossa bancada aqui representada será favorável a este projeto. Obrigada.

(Não revisado pela oradora.)

PRESIDENTE MÔNICA LEAL (PP): O Ver. Mauro Zacher está com a palavra para encaminhar a votação do PELO nº 003/19, em 1º turno.

VEREADOR MAURO ZACHER (PDT): Presidente, pretendo ser bastante breve, quero poder encaminhar de maneira a mostrar a posição do nosso partido em relação a este projeto apresentado pelo Ver. Cassio Trogildo, que propõe a emenda impositiva, que, na verdade, nada mais é do que o pleno exercício dos mandatos de vereador, que dialogam no dia a dia com as comunidades e que, através dos nossos gabinetes e da nossa presença nessas comunidades, acabam recebendo, diariamente, inúmeras demandas necessárias e importantes para aquela comunidade. É bom lembrar que, num passado recente, nós tivemos uma democracia participativa, através do Orçamento Participativo, através dos conselhos formados na cidade, onde nós, respeitosamente, por parte desse vereador, não apresentávamos demandas ou emendas ao orçamento, haja vista que essas demandas, essas solicitações das comunidades vinham através do orçamento participativo. Então, cabem a nós cancelar e mostrar aquele arcabouço de demandas que vinham de inúmeras comunidades, de reuniões e da presença dessas comunidades.

Nesse governo, isso simplesmente se desarticulou, foi deixado de lado, não foi reconhecido com a desculpa de que havia demandas a ser cumpridas pelos governos e que não haviam sido feitas e, “então, por isso, nós não levaremos adiante”. Então,

quer dizer que isso se mantém, pela nossa vontade, nossa pretensão de que a democracia representativa não falhe mais, não volte atrás, mas que avance, em detrimento, não encontramos, no governo, esse eco.

A proposta trazida aqui pelo Ver. Cassio tem ainda mais argumentos para que nós possamos nos convencer e levar ao plenário a aprovação desse projeto.

A primeira delas faz parte do nosso próprio mandato, é nossa prerrogativa. As demandas chegam a nós todos os dias. A segunda é que a destinação desse percentual de 0,65% sobre a receita líquida, a destinação de 50% nós colocaremos na saúde, na área mais necessária, mais delicada que nós temos na cidade, no dia a dia, que nós vivemos.

A terceira, que não haveria necessidade de ser colocada, mas cabe aqui lembrar, é que, exatamente, esse recurso, essa fatia de 0,65% sobre a receita líquida, é aquilo que a Câmara tem devolvido anualmente, baseada na gestão dos nossos presidentes, numa tomada de decisão dos nossos integrantes da Mesa Diretora, que têm feito um exercício permanente, e fruto dos nossos técnicos e dos nossos servidores, para que possamos ter os nossos orçamentos enxutos. Isso faz com que a gente possa devolver, anualmente.

Quero lembrar aqui o Ver. Valter Nagelstein, que foi... Cadê o Valter, ele estava aqui no plenário, há pouco tempo, deve ter saído. No ano passado, o Ver. Valter Nagelstein queria devolver R\$ 20 milhões ao prefeito: “Estou vendo a cidade completamente acabada, abandonada, e o governo inerte a todos esses problemas e demandas que temos no dia a dia”. O Ver. Valter Nagelstein fez uma reunião com a Mesa Diretora e decidiu: “Não iremos fazer essas obras e investimentos mais neste ano porque nós mudamos o cronograma”. Em cima disso, o vereador vai ao prefeito e diz: “Prefeito, iremos devolver esse recurso para que V. Exa. possa tapar os buracos da cidade”. O prefeito precisava, mais ou menos, de R\$ 20 milhões. O prefeito disse: “Eu quero o dinheiro, mas quem decide onde vai colocar sou eu”. Isso demonstra a arrogância do prefeito, que não conseguiu tapar os buracos, essa Câmara se sentiu constrangida, constrangeu o nosso presidente à época, que na verdade queria colaborar devolvendo o recurso que não seria usado mais para investimento nesta Casa, mas que poderiam servir e que seriam extremamente oportunos para que a cidade pudesse tapar seus buracos.

Parece simples, vereadores, mas para este governo tudo é muito difícil; um governo burocrático, que sofre da arrogância e não pode dialogar com esta Casa e muito menos escutar aqueles que já passaram pelo exercício do comando desta Prefeitura e conseguiram solucionar problemas parecidos ou muito piores dos que o prefeito têm para solucionar, problemas fáceis para esta Prefeitura e que melhoram a vida do cidadão. Por isso quero votar, Ver. Cassio, Ver. Valter Nagelstein, a favor deste projeto, e lá no final do ano, quando tivermos que devolver os recursos, como faremos pelo belo exercício de gestão que os nossos presidentes têm passado à frente desta Casa, quero o seguinte: ao invés de ter um prefeito arrogante que não gosta de escutar esta Câmara e muito menos a cidade, nós diremos assim: “Nós aprovamos e estamos impondo, através

dessas emendas, que o recurso que voltar da Casa será para melhorar a vida do cidadão porto-alegrense”.

(Não revisado pelo orador.)

PRESIDENTE MÔNICA LEAL (PP): O Ver. Roberto Robaina está com a palavra para encaminhar a votação do PELO nº 003/19, em 1º turno, pela oposição.

VEREADOR ROBERTO ROBAINA (PSOL): Sra. Presidente, Ver.^a Mônica, vereadoras e vereadores, esse projeto, eu discutia com o Prof. Alex, inclusive, comentei com o autor, o Cassio, eu sei que foi o reflexo de uma busca para que a Câmara de Vereadores tenha, efetivamente, mais capacidade de intervenção na gestão pública. Então, o argumento da Câmara de Vereadores ter mais capacidade de interferência na vida da cidade, para buscar, atuar concretamente para a melhoria da vida das pessoas, é real. A Câmara de Vereadores pode ser, sim, uma instituição com mais força para poder desenvolver esse tipo de iniciativa, na medida em que as propostas encaminhadas pelos vereadores não sejam letras mortas. Ou seja, que as propostas possam, de fato, ser executadas. Coisa que, como regra, não é o ocorre. Então, nós tivemos muitas discussões sobre o orçamento, onde emendas foram apresentadas, aprovadas, e não saíram do papel. Isso, evidentemente, desmotiva porque torna o próprio debate orçamentário, às vezes, vazio, na medida em que se faz um grande esforço para a elaboração de emendas, mas as emendas aprovadas não são executadas. Embora reconheça que o espírito que move o projeto é o de fortalecimento da Câmara, eu tenho duas preocupações que, até o momento de discussão que nós tivemos, me levam a não aprovar esse projeto, não votar a favor dele. Mas são partes de um debate, e eu acho que é lógico que se busque convencer, que se busque fazer um debate o mais profundo possível, para tratar de ter argumentos contrários ou favoráveis. Eu, no caso, vejo dois problemas. Um problema que, segundo o autor, quem articulou o próprio projeto é algo que o próprio CAF diz que também reconhece como uma necessidade, só que não tem ainda a forma jurídica, digamos assim, de equacioná-lo, que diz respeito a como se pode garantir que haja, realmente, igualdade para a formulação de políticas públicas que sejam de fato executadas. Ou seja, que as emendas não fiquem ao sabor das lutas políticas de dado momento na cidade, que as emendas, sendo tecnicamente fundamentadas, possam ser executadas na medida em que são executadas pelos 36 vereadores e não simplesmente um alinhamento político no interior da Câmara, que ora pode ser favorável à posição do governo e, portanto, excluir setores que são oposicionistas ou independentes, de tal forma que em vez de poder, para o conjunto de Câmara de Vereadores, o que uma emenda dessas poderia provocar é o poder para uma determinada fração da Câmara de Vereadores, na medida em que não garantisse a igualdade de oportunidade desse ponto de vista. Um segundo ponto é – pelo menos é o que eu creio – que a Câmara de Vereadores não deve fazer uma mudança cujo impacto seja na própria legislatura. Se é para executar uma mudança desse tipo, se é para ser feita, se é para que a Câmara de Vereadores tenha algum poder, inclusive no

sentido econômico, para poder garantir que suas emendas sejam de fato executadas, teria que ser para uma legislatura futura, não poderiam ser os vereadores desta própria legislatura atuando para que a Câmara, nesta legislatura, ganhe essa força e esse poder, porque eu acho que, desse ponto de vista, acaba tendo de alguma forma uma influência no processo eleitoral, porque vereadores que têm possibilidade de fazer investimentos que possam, a partir das suas emendas, alterar a própria realização do orçamento, evidentemente, acabarão tendo uma vantagem para a manutenção dos seus mandatos que pessoas que não estão na Câmara de Vereadores não terão.

Então, acredito que uma mudança como essa teria que ser discutida para uma legislatura futura e não para valer na própria legislatura. Muito obrigado.

(Não revisado pelo orador.)

PRESIDENTE MÔNICA LEAL (PP): O Ver. Prof. Alex Fraga está com a palavra para encaminhar a votação do PELO nº 003/19, em 1º turno.

VEREADOR PROF. ALEX FRAGA (PSOL): Boa tarde, senhoras e senhores, eu subo a esta tribuna para fazer o encaminhamento deste projeto de lei em nome da minha bancada, o PSOL – portanto, represento aqui os colegas vereadores Roberto Robaina e Karen Santos. Eu sou um dos 29 vereadores que, conforme referiu o Ver. Cassio Trogildo, assinam o projeto, porque, mais de uma vez, para a imprensa – ou até mesmo nas nossas reuniões internas –, nós, infelizmente, temos que admitir que, muitas vezes, todo o esforço demandado por esta Casa Legislativa, com os seus trabalhos debruçados na proposição, na discussão e na votação de emendas parlamentares ao orçamento, vira uma peça de ficção. Esse termo não fui eu que cunhei, não fui eu que usei pela primeira vez; eu já vi várias pessoas desta Casa Legislativa, vereadoras e vereadores, referindo-se ao orçamento do Município de Porto Alegre como uma peça de ficção – com essas palavras. Nós não podemos admitir que um trabalho tão sério, que uma lei tão importante para o nosso Município seja considerada dessa forma, seja admitidamente algo fictício. Nós precisamos, sim, que esses recursos sejam alocados nas áreas que precisam de investimento.

Nós conseguimos perceber, nas nossas andanças por Porto Alegre, que existem algumas secretarias que não conseguem trabalhar, porque, muito provavelmente, têm grande dificuldade em levantar das cadeiras das secretarias e visitar as comunidades. O Ver. Luciano Marcantônio, que foi secretário até pouco tempo atrás, é uma pessoa ativa, levanta, sai do escritório, sai do gabinete, conhece as pessoas, fala com a população; mas isso não é encontrado em alguns outros setores deste Executivo. Eu falo abertamente e critico publicamente o secretário de Educação, que não pisou nas escolas desta cidade, portanto, não tem o menor conhecimento do que acontece lá. Fizemos vistorias em todas as escolas; fizemos um levantamento sério dos problemas estruturais que podem comprometer, inclusive, a vida das nossas crianças; entregamos esses apontamentos para a Secretaria Municipal de Educação, e nada foi feito. Buscamos o Ministério Público, que abriu expediente, inclusive, pediu vistoria para o

Corpo de Bombeiros, e o Corpo de Bombeiros, com o Ministério Público, começou a pressionar a SMED, que, somente assim, começou minimamente a enfrentar os problemas estruturais nas nossas escolas próprias. É triste, mas é o retrato da nossa cidade. A cidade abandonada; a cidade jogada; a cidade entregue à deterioração.

Portanto, se nós conseguirmos aprovar esse projeto de lei, Ver. Cassio Trogildo, que encabeça as assinaturas, nós teremos ao menos, a colaboração direta desta Casa Legislativa para implementação do que é necessário, porque eu, assim como muitos vereadores e vereadoras, conhecem determinadas localidades, conhecem determinados bairros e os seus problemas, e desta forma poderemos colaborar diretamente na alocação de recursos para enfrentar os piores problemas que esta cidade tem, e que o governo, infelizmente, desconhece. Desconhece! Portanto, já que não há a iniciativa de alguns indivíduos dentro do Executivo e das suas secretarias, que nós possamos dar a nossa parcela de colaboração para consertarmos alguns dos problemas que esta cidade vem enfrentando desde 2017. Uma boa tarde a todos e eu vou votar favoravelmente a essa iniciativa. Um grande abraço.

(Não revisado pelo orador.)

PRESIDENTE MÔNICA LEAL (PP): O Ver. Moisés Barboza está com a palavra para encaminhar a votação do PELO nº 003/19, em 1º turno.

VEREADOR MOISÉS BARBOZA (PSDB): Boa tarde, Presidente Mônica, todos que nos acompanham na tarde de hoje. Eu vou falar rapidamente, hoje não esperava subir à tribuna, porque o tema de hoje inicial foi um pedido esdrúxulo de impedimento do prefeito. Não vou citar o nome e nem os motivadores dessa pessoa que fez o pedido, porque nós aqui sabemos que quer nos usar para ganhar algum tipo de notoriedade fazendo esse tipo de coisa.

Sobre o projeto em pauta, eu não ia me manifestar, mas depois de alguns colegas se manifestarem de uma maneira equivocada, aqui, inclusive, o Ver. Mauro Zacher, que adjetivou o prefeito municipal, dizendo que a sua postura foi arrogante, quando houve a devolução deste Legislativo para o Executivo, não pude deixar de me manifestar e dizer que o prefeito tinha razão. O prefeito se manifestou daquela forma, e é por isso que hoje nós estamos aqui debatendo esse projeto de orçamento impositivo porque, se o prefeito não se manifestasse dessa forma, estaria aceitando, por que não dizer, um orçamento impositivo à livre escolha do Legislativo sem ter uma legislação. Então, quero deixar muito claro - e repito: não gosto quando a gente adjetiva e tenta personificar. Ver. Mauro Zacher, o senhor quer fazer esse debate, faça nos argumentos. O prefeito fez nos seus argumentos, não dá para o Legislativo decidir aonde vai porque tem uma competência do Executivo de executar o orçamento. Eu vejo com bons olhos a medida, porque alguns vereadores aqui que me antecederam, acho um em especial que disse que é contra a medida, fala sobre as emendas do orçamento. Mas, vereadores colegas aqui mais responsáveis, quando tem a discussão do orçamento, o Executivo diz muitas vezes “nós não temos o recurso para essa sua emenda”. Mas tem vereador que

mobiliza a galeria, chama os seus eleitores, o seu nicho eleitoral e diz: “Olha, estou fazendo uma emenda”. Mas nem dinheiro tem para pagar a bendita emenda. Então, existem emendas que são, sim, apresentadas aqui irresponsavelmente, não são todas, existem emendas que são debatidas com o Executivo. Eu acho que estamos debatendo aqui fruto de uma coisa simples, o prefeito tinha razão, sim, porque quem executa o orçamento é o Executivo. Vamos tentar fazer o debate em cima de argumentos, não em cima de adjetivos ou fazer esse discurso que a gente sabe que sempre é levado para o lado eleitoreiro, populista e tal. Acho que fica mais bacana para este Parlamento fazer a discussão técnica. Obrigado.

(Não revisado pelo orador.)

(O Ver. Reginaldo Pujol assume a presidência dos trabalhos.)

PRESIDENTE REGINALDO PUJOL (DEM): O Ver. Adeli Sell está com a palavra para encaminhar a votação do PELO nº 003/19, em 1º turno.

VEREADOR ADELI SELL (PT): Sr. Presidente, Srs. Vereadores e Sras. Vereadoras; de uma coisa, tenho certeza, não há motivo para muito nervosismo nem para muito embate. Há uma tradição dos vereadores fazerem emendas, poucos deixam de fazê-las. Eu sou um deles, o Sgarbossa, pelo que eu sei, é outro deles; Moisés Barboza diz que também. Há a questão fundamental de que o Executivo tem que governar e fazer o que é de sua competência, mas eu sou obrigado a defender – não tenho procuração – as críticas que o Mauro Zacher fez aqui, porque essa é a postura do prefeito. É assim na Lei Geral dos Táxis, é assim na questão do mobiliário urbano, quando não saem as licenças que, agora, são possíveis de ter, como, por exemplo, bancas de flores numa praça, e não sai licença mesmo com a lei em vigor. A maioria das emendas são vetadas, outras são aprovadas, e não é feito. Eu já disse para o Ver. Cassio que não é motivo de uma disputa sem fim sobre esse projeto. O Congresso Nacional faz, todos os partidos, sem exceção... Vamos parar com essa cretinice parlamentar aqui, todos, sem exceção, fazem emendas parlamentares em nível federal; todos, sem exceção. Então, não me venham com esse papo. Eu tenho uma opinião histórica e vou mantê-la, em princípio. Agora, se houver disputa, se faltar um voto, até daria, porque tem que parar com esse negócio do oito ou oitenta. Lá pode, aqui não pode; aqui pode, lá não pode, não dá! Eu vinha dizendo que as emendas não ajudavam, nós enterramos o Orçamento Participativo, nós fizemos disputas sobre as emendas: é do governo, aprova; não é do governo, não aprova. Então, agora, nós temos um parâmetro. É por isso que eu vou me pautar, mas eu digo e repito: não é motivo de disputa histórica aqui sobre esse projeto de lei. Obrigado.

(Não revisado pelo orador.)

VEREADOR CASSIO TROGILDO (PTB) (Requerimento): Sr. Presidente, solicito verificação de quórum qualificado.

PRESIDENTE REGINALDO PUJOL (DEM): Solicito abertura do painel eletrônico para verificação de quórum qualificado, solicitada pelo Ver. Cassio Trogildo. (Pausa.) (Após o fechamento do painel eletrônico.) Há quórum.

Em votação nominal o PELO nº 003/19, em 1º turno. (Pausa.) (Após a apuração nominal.) **APROVADO** por 27 votos **SIM** e 05 votos **NÃO**.

DISCUSSÃO GERAL E VOTAÇÃO

**(discussão: todos os Vereadores/05minutos/com aparte;
encaminhamento: autor e bancadas/05 minutos/sem aparte)**

PROC. Nº 1703/17 – PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 198/17, de autoria do Ver. Moisés Barboza, que obriga as instituições financeiras e os serviços notariais e de registros a disponibilizar contratos, boletos e documentos públicos em português e em braile para as pessoas com deficiência visual.

Pareceres:

- da **CCJ**. Relator Ver. Cláudio Janta: pela inexistência de óbice de natureza jurídica para a tramitação do Projeto;
- da **CEFOP**. Relator Ver. Airto Ferronato: pela aprovação do Projeto.

Observação:

- incluído na Ordem do Dia em 11-03-19 por força do art. 81 da LOM;
- adiada a discussão por uma Sessão em 24-04-19.

PRESIDENTE REGINALDO PUJOL (DEM): Em discussão o PLL nº 198/17. (Pausa.) Não há quem queira discutir. Em votação nominal, solicitada por esta presidência, o PLL nº 198/17. (Pausa.) (Após a apuração nominal.) **APROVADO** por 17 votos **SIM** e 04 votos **NÃO**.

Em discussão o PLL nº 122/17. (Pausa.) Como o autor, Ver. José Freitas, não se encontra no plenário, passaremos para o próximo da ordem de priorização de votação.

Em discussão o PLCE nº 016/18. (Pausa.)

VEREADOR MAURO PINHEIRO (REDE) (Requerimento): Sr. Presidente, solicito o adiamento da discussão do PLCE nº 016/18 por três sessões.

PRESIDENTE REGINALDO PUJOL (DEM): Em votação o Requerimento de autoria do Ver. Mauro Pinheiro. (Pausa.) Os Srs. Vereadores que o aprovam permaneçam como se encontram. (Pausa.) **APROVADO**.

VEREADOR CASSIO TROGILDO (PTB) (Requerimento): Sr. Presidente, por solicitação do Ver. Paulo Brum, autor do projeto, venho pedir o adiamento da discussão do PLL nº 051/16 por duas sessões.

PRESIDENTE REGINALDO PUJOL (DEM): Em votação o Requerimento de autoria do Ver. Cassio Trogildo. (Pausa.) Os Srs. Vereadores que o aprovam permaneçam como se encontram. (Pausa.) **APROVADO.**

VEREADOR IDENIR CECCHIM (MDB) (Requerimento): Solicito votação em bloco para os Requerimento nºs 048/19, 049/19 e 050/19.

PRESIDENTE REGINALDO PUJOL (DEM): Em votação o Requerimento de autoria do Ver. Idenir Cecchim. (Pausa.) Os Srs. Vereadores que o aprovam permaneçam como se encontram. (Pausa.) **APROVADO.**

REQUERIMENTO – VOTAÇÃO

(encaminhamento: autor e bancadas/05 minutos/sem aparte)

REQ. Nº 048/19 – (Proc. nº 0200/19 – Ver. Idenir Cecchim e outros) – requer seja encaminhada Moção em apoio “aos candidatos aprovados no concurso da Polícia Civil, tendo em vista que todas as etapas do certame já foram realizadas, os melhores já foram aprovados e já estão prontos para iniciar os cursos de formação”.

REQUERIMENTO – VOTAÇÃO

(encaminhamento: autor e bancadas/05 minutos/sem aparte)

REQ. Nº 049/19 – (Proc. nº 0201/19 – Ver. Idenir Cecchim e outros) – requer seja encaminhada Moção em apoio “aos candidatos aprovados no concurso da Brigada Militar, tendo em vista que todas as etapas do certame já foram realizadas, os melhores já foram aprovados e já estão prontos para iniciar os cursos de formação”.

REQUERIMENTO – VOTAÇÃO

(encaminhamento: autor e bancadas/05 minutos/sem aparte)

REQ. Nº 050/19 – (Proc. nº 0202/19 – Ver. Idenir Cecchim e outros) – requer seja encaminhada Moção em apoio “aos candidatos aprovados no concurso da SUSEPE, tendo em vista que todas as etapas do certame já foram realizadas, os melhores já foram aprovados e já estão prontos para iniciar os cursos de formação”.

PRESIDENTE REGINALDO PUJOL (DEM): Em votação o bloco composto pelos Requerimentos nº 048/19, nº 049/19 e nº 050/19. (Pausa.) Os Srs. Vereadores que o aprovam permaneçam como se encontram. (Pausa.) **APROVADO.**

REQUERIMENTO – VOTAÇÃO

(encaminhamento: autor e bancadas/05 minutos/sem aparte)

REQ. Nº 051/19 – (Proc. nº 0206/19 – Ver. Prof. Alex Fraga) – requer seja encaminhada Moção em protesto ao Presidente da República, Jair Bolsonaro, e ao Ministro da Educação, Abraham Weintraub, em face dos cortes de recursos orçamentários previstos para a área da educação.

PRESIDENTE REGINALDO PUJOL (DEM): Em votação o Requerimento nº 051/19. (Pausa.) O Ver. Prof. Alex Fraga está com a palavra para encaminhar a votação da matéria.

VEREADOR PROF. ALEX FRAGA (PSOL): Boa tarde, senhoras e senhores, aqui, nesta Casa Legislativa, temos três possibilidades de efetuar moção, ou seja, uma manifestação coletiva em virtude de determinado tema. As nossas moções podem ser de solidariedade, quando esta Casa Legislativa manifesta solidariedade frente algum tema; de repúdio, quando há algum assunto que causa bastante dissabor, bastante desgasto em relação à Casa Legislativa do povo de Porto Alegre, e uma moção de protesto. Eu optei por protocolar um pedido de moção de protesto justamente para manifestar ao Ministério da Educação, principalmente, o protesto com relação aos cortes orçamentários que afetarão drasticamente todos os níveis de educação deste País. Não apenas como era dito, anteriormente, ou inicialmente, pelo ministro Weintraub, na educação superior, mas os cortes propostos afetam todas as instâncias, desde a educação infantil, estendendo-se pelo ensino fundamental e também ensino médio, pois isso afeta os repasses que recebem os estados e, por consequência, também os municípios, como é o caso da nossa cidade. Em épocas que recursos para manter a educação prestada às nossas crianças, principalmente as mais pobres, é bastante exíguo. Cortes como este tornarão impossível a prestação do serviço numa área tão necessária neste momento. Para construirmos uma sociedade mais igualitária, é necessário, inicialmente, garantir uma boa educação. Portanto, propusemos uma moção de protesto frente aos cortes numa área fundamental e estratégica para a nossa população. Um abraço a todos.

(Não revisado pelo orador.)

PRESIDENTE REGINALDO PUJOL (DEM): O Ver. Cassiá Carpes está com a palavra para encaminhar a votação do Requerimento nº 051/19.

VEREADOR CASSIÁ CARPES (PP): Quero saudá-lo, Ver. Reginaldo Pujol, comandando os trabalhos, Vice-Presidente da Casa. Quero aqui rapidamente dizer que nós não devemos votar esta moção, porque foi encaminhada como corte, e o que o governo fez foi contingenciamento, como todos os governos, inclusive o da esquerda, ultimamente – Dilma, Lula –, fizeram. Portanto, é um recondicionamento das condições exigidas para a educação brasileira, há exageros. O contingenciamento, não quer dizer que não vá voltar esse dinheiro às universidades, ao ensino médio, ao primeiro grau, mas na hora certa. Analisando os gastos do governo anterior, esse governo está há meio ano, naturalmente, é um prazo muito curto para analisar circunstâncias em que os outros cortavam. E eles vão pregando essa ideia do corte que vai se tornando verdade, há um contingenciamento que existe em qualquer governo, que depois de fazer um plano na educação – que realmente ainda não está conforme nós queremos -, aí sim, se começa a recolocar naqueles setores da educação que mais precisam e que têm que ser valorizados pelo governo e pela sociedade brasileira. Então, eu vou votar contra e peço aos meus colegas que votem contra, para não abrir um precedente, porque em outras oportunidades que eu estive aqui, eu nunca vi precedente dessa natureza com os governos da esquerda, que quase quebraram o País. Obrigado.

(Não revisado pelo orador.)

PRESIDENTE REGINALDO PUJOL (DEM): O Ver. Adeli Sell está com a palavra para encaminhar a votação do Requerimento nº 051/19.

VEREADOR ADELI SELL (PT): Eu já disse e repito: nos falta um pouquinho de tolerância mútua, um pouquinho só. Não é uma moção de repúdio, o Ver. Alex deixou claro, está fazendo um protesto. Gente, quando não pudermos mais protestar, porque cortam verbas na educação...Ver. Cassiá, não se trata de uma luta política ideológica nem partidária neste caso. Se tivesse uma moção de algum governo, seja de que coloração for, cortando – como está sendo feito – verbas na educação, eu me postaria ao lado do autor. Veja a que ponto chegou a coisa nos Estados Unidos, a intolerância entre o Partido dos Democratas e o Republicano. O Partido Republicano passou um ano e pouco travando a indicação do 9º nome para a Suprema Corte americana, porque era do Obama, para deixar, quem sabe, se eles ganhassem - como ganharam -, indicassem um amigo do Trump. Não é assim que a gente discute democracia. Não é assim que nós vamos salvar a democracia brasileira! Não podemos ficar repetindo chavões: “Vocês quebraram”, “Vocês deixaram, vocês fizeram...”. Gente, não é assim. Brasil é muito mais complexo do que isso, vimos agora os tratados do Mercosul. Há elementos positivos no tratado do Mercosul com a União Europeia? Evidentemente existem, mas também os economistas, e não sou eu que estou dizendo... Eu ouvi um professor da PUC de São Paulo: “Mas vamos ver o outro lado também, tem problemas gravíssimos”. Não sei se vocês viram, mas anunciaram o fechamento de duas empresas importantes no Rio Grande do Sul hoje. A economia brasileira vai mal. Sim, haverá de se fazer contingenciamento aqui e acolá, mas aqui houve indicativo claro por

causa do Ministro, perseguição, não pode! Não pode. A democracia tem que conviver com os diferentes, tem que ter verba para a educação, sim. Tem que ter ProUni, FIES, tem que ter educação. Essa é a questão, o resto é tergiversação. Obrigado.

(Não revisado pelo orador.)

PRESIDENTE REGINALDO PUJOL (DEM): O Ver. Felipe Camozzato está com a palavra para encaminhar a votação do Requerimento nº 051/19.

VEREADOR FELIPE CAMOZZATO (NOVO): Muito obrigado, Ver. Pujol. Eu acho que este é um tema importante de ser trazido à tribuna neste momento, momento em que ocorre o debate da educação e que o Ministro virou pauta, especialmente depois dos *tweets*, que na minha opinião foram lamentáveis para um ministro de Estado, um posicionamento que não cabia para um ministro fazer. Vale lembrar a origem desta moção quando da ocorrência do contingenciamento de recursos para a educação, quando houve as movimentações e tudo mais, mas vamos relembra um pouquinho. Na época em que aconteceu isso, tivemos inclusive sessão interrompida por conta de protesto e tudo mais que estavam ocorrendo em Porto Alegre. Naquela ocasião, eu me manifestei em tribuna e disse que estranhava o PT e o PSOL estarem reclamando do contingenciamento, Ver. Idenir Cecchim, muito embora quando estava o governo Lula, o governo Dilma, os contingenciamentos também ocorreram e, no governo Dilma, especialmente, em maior grau. E não houve naquela ocasião essa mesma sensibilização do PT e do PSOL como agora está ocorrendo, porque o governo está sob a tutela de Jair Bolsonaro. Vale lembrar que o NOVO teve seu candidato, João Amoêdo disputando a presidência, portanto não faço questão nenhuma de defender o candidato A, B ou C, qualquer que seja o presidente. O ex-Presidente Michel Temer também enfrentou essa dificuldade, que é uma dificuldade da realidade. A realidade orçamentária e financeira brasileira faz com que obrigatoriamente o gestor público – como nós fazemos aqui neste Município hoje – tenha que escolher onde podemos e onde não podemos gastar. Portanto, o contingenciamento da educação decorre da consequência de nós termos sido perdulários no uso do recurso público e irresponsáveis no trato do nosso orçamento e das nossas despesas e custeio. Engraçado que a reforma da Previdência que agora está em debate no Congresso Nacional conta com veemente oposição do PSOL, do PT e de diversos outros partidos que, ignorando a conta matemática, trazem a realidade do contingenciamento, fazem a pauta política - demagógica, inclusive, porque a matemática é uma ciência exata – de que dá para gastar em tudo e que o dinheiro é infinito. Os recursos são finitos. O Brasil viveu uma crise sem precedentes em sua história no governo Dilma porque os recursos são finitos e o discurso de que dá para fazer tudo ao mesmo tempo não se verifica. Esse papo de que queremos ter uma educação pública gratuita e de qualidade ao mesmo tempo em que queremos ter a Previdência nos moldes que hoje está no Brasil, não há matemática que suporte essa afirmação, e o gestor público precisa escolher. Essa moção que, de certa forma, protesta o contingenciamento de recursos da educação tem a minha

solidariedade porque eu acho que a educação é pauta prioritária, mas tem uma completa confusão no uso da pauta política, quando esquecem que chegamos a essa situação por conta do completo desregramento e irresponsabilidade do uso do recurso público e dos orçamentos federais que tiveram apoio do governo do PT, que tiveram execução no governo do PT, apoio do PSOL.

Então é um negócio absolutamente hipócrita, é um negócio totalmente demagógico, populista agora se solidarizar com a falta de recursos na educação. Era decorrente, única e exclusivamente, da incompetência gerencial de governos anteriores que, naquela ocasião, tiveram o apoio do partido que aqui está propondo essa manifestação de protesto. Então, não vou aderir a uma pauta política de captura ideológica, partidária que ignora as consequências dos seus atos votando Sim a essa moção, muito embora eu proteste, sim, precisamos de uma educação de qualidade, Ver. Wambert, mas não é com proselitismo e com demagogia como essa que nós chegaremos lá, e, sim, debatendo como nós fazemos as escolhas do uso do nosso orçamento, de maneira responsável e não populista. Muito obrigado.

(Não revisado pelo orador.)

PRESIDENTE REGINALDO PUJOL (DEM): O Ver. Valter Nagelstein está com a palavra para encaminhar a votação do Requerimento nº 051/19.

VEREADOR VALTER NAGELSTEIN (MDB): Sr. Presidente, colegas vereadores, se parte de uma premissa onde, em tese, todos teriam acordo de que é importante investir em educação, para, na verdade, esconder uma malandragem política, que é induzir o Parlamento, a Câmara a tomar uma posição que subscreva a luta política de dois partidos da Casa: PSOL, que é o PT mirim, e o PT. Tanto o PSOL é o PT mirim, que quem está defendendo o Lula todos os dias, quem é o seu maior advogado não são os advogados constituídos que vêm no tribunal fazer a sustentação oral, é a bancada do PSOL. Tanto é guerra política, infelizmente, que vou trazer um dado de 2015. Em 2015, no governo Dilma, foram cortados R\$ 1,5 bilhão da saúde, e R\$ 1 bilhão da educação. Eu vou trazer dados dos cortes orçamentários do MEC, desde o ano de 2009, com o ex-Presidente Lula; de 2010, com o ex-Presidente Lula; de 2017, com o ex-Presidente Temer; de 2011, com a ex-Presidente Dilma; de 2016, com o Temer; e especialmente de 2015, com a Dilma, no qual houve quase R\$ 14 bilhões em cortes na educação, R\$14 bilhões! E eu não me lembro de ter visto nesta Casa nem o PT nem o PSOL nem o Ver. Prof. Alex Fraga nem o ilustre Ver. Roberto Robaina, nenhum vereador da bancada do PT fazer as moções de apoio aos cortes.

(Manifestação fora do microfone. Inaudível.)

VEREADOR VALTER NAGELSTEIN (MDB): É verdade, o senhor não era vereador, o senhor era coordenador da bancada aqui. Não me lembro também, nos governos do PT, quando o governador Tarso Genro não quis pagar o piso salarial, do

parelho político e ideológico, que se chama CPERS, ter feito qualquer sinetaço para reclamar do não pagamento do piso salarial dos professores. Mais uma vez, isso denota o que nós estamos vivendo aqui, que é o seguinte: nenhum de nós tem desacordo de que um tema fundamental em qualquer sociedade é a educação. Agora, não vamos desconhecer que a ex-Presidente Dilma cortou 70% do recurso do Fies. O que é o Fies? É o financiamento educacional para as pessoas que não conseguem pagar uma faculdade privada. Quem é que pode se beneficiar com isso? Os filhos das camadas menos favorecidas, mais pobres de um país, que historicamente não tinham acesso à universidade. Quem é que promove o maior corte na história do Fies? Exatamente os governos do PT. Quem é que promove o contingenciamento na saúde? Exatamente o governo do PT. Quem é que faz a opção discricionária, ao invés de colocar recursos nisso para não fazer corte de investir em infraestrutura da Copa e, portanto, em todo esse esquema de lavagem e de desvio de dinheiro que a gente está vendo em tantas cidades brasileiras? Os governos do PT.

Então, não nos peçam, agora, para nós sermos cúmplices, porque não vamos ser, de uma moção que tem como único objetivo marcar uma posição político-ideológica. De novo, eu vou dizer, Ver. Felipe Camozzato, o que eu tenho dito aqui tantas vezes, mas calcado em números: se essa luta ideológica marxista, de marxismo cultural, tivesse sido direcionada, nos últimos 30 anos, para melhorar os indicadores e a forma de educar no nosso País, estaríamos vivendo num outro Brasil, vereadores! Nós viveríamos num outro País, mas o pessoal só se preocupa com guerra política, os sindicatos – especialmente esses dos trabalhadores em saúde e dos trabalhadores nem educação – são politicamente atrelados, são aparelhos. Na ponta desses aparelhos desse sistema político-ideológico sindical estão o Partido Socialismo e Liberdade e o Partido dos Trabalhadores. Então, essa moção vai ser negada não porque nenhum de nós tem acordo com relação à educação, muito antes pelo contrário, todos nós queremos fazer todas as manifestações possíveis para defender a educação, o que nós não vamos fazer, o que nós não somos, o que nós não podemos ser é ingênuos no sentido de estarmos levantando uma bandeira que não é nossa, que não é a bandeira da educação; é a bandeira do marxismo cultural levado a cabo por esses partidos. Muito obrigado.

(Não revisado pelo orador.)

PRESIDENTE REGINALDO PUJOL (DEM): O Ver. Aldacir Oliboni está com a palavra para encaminhar a votação do Requerimento nº 051/19, pela oposição.

VEREADOR ALDACIR OLIBONI (PT): Saúdo o nosso Presidente, Ver. Reginaldo Pujol, os colegas vereadores e vereadoras e o público que acompanha a nossa sessão nesta tarde. Estamos, neste momento, votando uma moção, que tem como autor o nobre colega Ver. Alex, que trata de uma manifestação do protesto contra a atitude do governo Bolsonaro, através do seu ministro da educação, com relação aos cortes na educação. É visto, é notório para qualquer leigo na política que cortar recursos da

educação, saúde e segurança é um tiro no pé. É algo desleal, de uma tamanha deslealdade que mexe com a vida de todo cidadão, porque não haveria mais nenhum planejamento, nos anos subseqüentes, com relação à saúde, à educação, à segurança, e assim por diante.

O governo Bolsonaro teve a iniciativa de dizer que haveria, sim, um contingenciamento de 30% dos recursos da área da educação e da saúde. Vou dar dois exemplos muito claros. Vamos olhar o Hospital de Clínicas de Porto Alegre, para o qual foram liberados recursos volumosos para ampliar mais de 300 leitos aqui em Porto Alegre. Foi construído um novo hospital, mas, agora, não tem recursos para colocar em funcionamento, sabe por quê? Porque o Ministério da Saúde não libera os recursos para concurso público e mobiliário. Está lá aquele lindo hospital, novo, mas que, por causa do dito recurso, não estará em funcionamento em breve. Não é diferente na área da educação. Os senhores se lembram, no governo Lula e no governo Dilma, de quantas escolas técnicas tinham e quantas têm hoje? Só aqui, no Rio Grande do Sul, são mais de 30, e, em todo o Brasil, são mais de 300. Os senhores sabem quantas universidades têm a mais no Rio Grande do Sul? Quatro universidades a mais do que tinha antes do governo Lula, então congelar recursos na área da saúde e educação é mais do que um tiro no pé, é ignorância, é não reconhecer algo que é fundamental para o País. Portanto, acho justa, sim, a manifestação e a moção de protesto contra o corte de recursos para a área da educação, que atingiria a todos. Não foi por acaso que o governo voltou atrás. Nada mais justo do que votarmos por unanimidade nesta moção. Parabéns, nobre colega, Ver. Alex, com certeza estaremos votando favoravelmente para que seja um recado: pense duas vezes que é melhor. Obrigado.

(Não revisado pelo orador.)

PRESIDENTE REGINALDO PUJOL (DEM): O Ver. Professor Wambert está com a palavra para encaminhar a votação do Requerimento nº 051/19.

VEREADOR PROFESSOR WAMBERT (PROS): Sr. Presidente e colegas vereadores, Ver. Valter Nagelstein, que esgotou o meu discurso porque usou todos os argumentos que eu usaria nesta tribuna, na medida em que nunca vi uma moção tão hipócrita como essa. Claro que o senhor foi um *gentleman* aqui da tribuna, foi mais elegante, não usou esses adjetivos pesados que acabei de usar, mas sou marinheiro de primeira viagem, Ver. Alex Fraga, não me leve a mal, e às vezes o vocabulário me escapa. Aí chamar de hipócrita a moção de um partido que sucateou a educação no Brasil, que acabou com a educação no Brasil, o PT. Eu sou avaliador do INEP...

(Manifestação fora do microfone. Inaudível.)

VEREADOR PROFESSOR WAMBERT (PROS): Não, me referi ao senhor me desculpando pelo vocabulário.

(Manifestação fora do microfone. Inaudível.)

VEREADOR PROFESSOR WAMBERT (PROS): É sua? Mas o PT a defende. Então, mais uma informação aqui de que o PSOL... A confusão que há entre PSOL e PT. É a mesma coisa, não há muita diferença. Desculpem, é dificuldade cognitiva minha de saber até onde vai o PSOL e até onde vai o PT. Muito obrigado por me esclarecer que a moção é do PSOL. A dificuldade cognitiva é minha. Nós sabemos o que é um contingenciamento, e não significa cortes. Cortes quem fez foi o PT, de R\$ 1,5 milhão. Acabou com o Fies! Eu fico constrangido, porque parece vou “chover no molhado”, de tudo que foi dito aqui pelo Ver. Valter Nagelstein, todos os argumentos que ele trouxe. Nós vivemos numa era de sucateamento da educação, essa moção é hipócrita, porque um partido, digamos assim, uma base responsável por tantos anos de desmando, inclusive, na educação, agora, defende uma moção de repúdio a cortes que não existem. Nós estamos discutindo, vereador, com todo respeito, a sua moção, o nada. Então, é uma discussão metafisicamente ridícula a nossa, porque não houve cortes, e nós estamos aqui votando uma moção de repudio a cortes que nunca aconteceram. Contingenciamento não é corte, todos nós sabemos disso. Então, não vou me alongar aqui na tribuna, só para dizer que nós, da nossa bancada, numerosa bancada aqui na Casa, não vamos votar a favor dessa moção. Repudiamos esse repúdio, porque ele tem um fim demagógico e eleitoral. Obrigado.

(Não revisado pelo orador.)

PRESIDENTE REGINALDO PUJOL (DEM): Em votação nominal, solicitada por esta presidência, o Requerimento nº 051/19. (Pausa.) (Após a apuração nominal.) **REJEITADO** por 07 votos **SIM** e 15 votos **NÃO**.

Apregoo a Emenda nº 03, de autoria do Ver. Rodrigo Maroni, ao PR nº 002/17.

Apregoo a Emenda nº 07, de autoria do Ver. Alvoni Medina e do Ver. José Freitas, ao PELO nº 007/17.

VEREADOR MENDES RIBEIRO (MDB) (Requerimento): Sr. Presidente, solicito verificação de quórum.

PRESIDENTE REGINALDO PUJOL (DEM): Solicito abertura do painel eletrônico para verificação de quórum, solicitada pelo Ver. Mendes Ribeiro. (Pausa.) (Após o fechamento do painel eletrônico.) Quatorze vereadores presentes. Não há quórum.

PRESIDENTE REGINALDO PUJOL (DEM) – às 17h13min: Encerrada a Ordem do Dia.

Passamos à

PAUTA - DISCUSSÃO PRELIMINAR

(05 oradores/05 minutos/com aparte)

2ª SESSÃO

PROC. Nº 0028/19 – PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO Nº 001/19, que declara de Utilidade Pública o Instituto Brasileiro de Amparo ao Excepcional (IBRAMEX).

PROC. Nº 0141/19 – PROJETO LEI DO LEGISLATIVO Nº 070/19, de autoria do Ver. Alvoni Medina, que institui a Campanha Municipal de Conscientização sobre o Sistema Braille e inclui a efeméride Semana Municipal do Braille no Anexo da Lei nº 10.904, de 31 de maio de 2010 – Calendário de Datas Comemorativas e de Conscientização do Município de Porto Alegre –, e alterações posteriores, na semana que incluir o dia 8 de abril, e dá outras providências. **Com Emenda nº 01.**

PROC. Nº 0159/19 – PROJETO LEI DO LEGISLATIVO Nº 080/19, de autoria do Ver. José Freitas, que denomina Rua da Liberdade o logradouro não cadastrado conhecido como Acesso D – Super Quadra Três – Segunda Unidade Vicinal Vila Nova Restinga –, localizado no Bairro Restinga.

PROC. Nº 0195/19 – PROJETO LEI DO LEGISLATIVO Nº 099/19, de autoria do Ver. Valter Nagelstein, que inclui o evento Mostra CASACOR no Anexo I da Lei nº 10.903, de 31 de maio de 2010 – Calendário de Eventos de Porto Alegre e Calendário Mensal de Atividades de Porto Alegre –, e alterações posteriores, entre os meses de julho e setembro.

PRESIDENTE REGINALDO PUJOL (DEM): Não há inscritos para discutir a Pauta. Está encerrado o período de discussão de Pauta. Estão encerrados os trabalhos da presente sessão.

(Encerra-se a sessão às 17h14min.)

* * * * *